Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte DOU Sec 1
Data 08-01-96 Pg 215 216
Class. PED 00033

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1996.

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Pankararé, localizada no Município de Glória, Estado da Bahia.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição e tendo em vista o art. 19, §1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e art. 9º do Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena destinada à posse permanente do grupo indígena Pankararé, a seguir descrita:

A TERRA INDÍGENA denominada PANKARARÉ, com superfície de 29.597,3322 ha (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete hectares, trinta e três ares e vinte e dois centiares) e perímetro de 84.110,05 metros (oitenta e quatro mil, cento e dez metros e cinco centímetros), situada no município de Glória,Estado da Bahia, a qual se circunscreve nos seguintes limites: NORTE: Partindo do Marco 07 de coordenadas geográficas 09°23'55,577" S e 38°40'58,404"Wgr., localizado numa estrada, daí, segue por uma linha reta com azimute de 85°47'23,9" e com distância de 4.117,33 metros, até o Marco 36 de coordenadas geográficas 09°23'45,607"S e 38°38'43,780" Wgr., cravado sobre uma pedra localizada próximo da Roça do Eneas, daí segue por uma linha reta com azimute de 175°54'09,4" com distância de 1.645,61 metros, até o Marco 44 de coordenadas geográficas 09°24'39,048" S e 38°38'39,871"Wgr., localizado na estrada que da acesso à Lagoa Vermelha, daí segue pela referida estrada com azimute de 74°36'54,3" com distância de 14.995,63 metros, até o Marco 79-A de coordenadas geográficas 09°22'28,946" S e 38°30'45,987"Wgr., localizado na Lagoa Vermelha e na margem esquerda da Baixa do Chico, daí segue por uma linha reta com azimute de 21°13'13,3" com distância de 1.317,56 metros, até o Marco 15 de cooredenadas geográficas 09°21'48,933" S e 38°30'30,408"Wgr., localizado na margem direita da Baixa do Chico, daí segue por uma linha reta com azimute de 96°15'47,8"com distância de 95,58 metros, até o Ponto 500 de coordenadas geográficas 09°21'49,269" S e 38°30'27,293" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute 97°11'41,5 com distância de 2.153,61 metros, até o Marco 511 de coordenadas geográficas 09°21'57,952" S e 38°29'17,233"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 94°14'36,7" com distância de 2.756,57 metros, até o Marco 16 de coordenadas geográficas 09°22'04,460" S e 38°27'47,099"Wgr., localizado próximo a linha de energia de alta tensão. LESTE: daí segue por uma linha reta com azimut de 158°01'26,1" com distância de 3.425,07 metros até o Ponto 01 de coordenadas geográficas 09°23'47,812" S e 38°27'04,917"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute 130°17'26,8"com distância de 369,30 metros, até o Marco 01 de coordenadas geográficas 09°23'55,573" S e 38°26'55,669"Wgr., (do marco 16 ao 01 segue margeando a referida linha), daí segue por uma linha reta com azimute de 208°12'06,5" com distância de 143,20 metros até o Marco 02 de coordenadas geográficas 09°23'59,686" S e 38°26'57,881"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 181°30'05,6" com distância de 139,14 metros, até o Marco 03 de coordenadas geográficas 09°24'04,215" S e 38°26'57,993"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 205°43'56,5" com distância de 2.308,55 metros, até o Marco 24 de coordenadas geográficas 09°25'11,977" S e 38°27'30,750"Wgr. SUL: daí segue por uma linha reta com azimute de 238°36'55,2" com distância de 832,50 metros, até o Marco 30 de coordenadas geográficas 09°25'26,129" S e 38°27'54,032"Wgr.. daí segue por uma linha reta com azimute de 238°14'01,8" com distância de 991,99 metros, até o Marco 04 de coordenadas geográficas 09°25'43,175" S e 38°28'21,660"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 240°09'29,3" com distância de 5.207,05 metros, até o Marco 05 de coordenadas geográfaicas 09°27'07,753" S e 38°30'49,640"Wgr., localizado na margem de uma estrada, daí segue por uma linha reta com azimute de 176°42'28,9" com distância de 1.050,50 metros, até o Marco ES 25/BM-09 de coordenadas geográficas 09°27'41,898" S e 38°30'47,614"Wgr., localizado no entroncamento da estrada, daí segue por uma linha reta com azimute de 252°35'56,6 com distância de 17,05 metros, até o Marco 01, de coordenadas geográficas 09°27'42,065" S e 38°30'48,147"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 257°45'13,3" com distância de 3.916,60 metros, até o Marco 03 de coordenadas geográficas 09°28'09,185" S e 38°32'53,627" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 257°47'50,6" com distância de 2.896,07 metros, até o Marco 04 de coordenadas geográficas 09°28'29,330" S e 38°34'26,430" Wgr., localizado na margem direita da Baixa da Ema, (do Marco 05 ao 04 segue margeando a estrada), daí segue por uma linha reta com azimute de 222°49'50,5"com distância de 1.949,25 metros, até o Marco 05 de coordenadas geográficas 09°29'15,927" S e 38°35'09,833" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 206°18'27,4" com distância de 2.160,52 metros, até o Marco 06 de coordenadas geográficas 09°30'19,025" S e 38°35'41,161"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 186°09'09,1" com distância de 1.149,52 metros, até o Marco 07 de coordenadas geográficas 09°30'56,243" S e 38°35'45,159" Wgr., localizado na margem de uma estrada de acesso a Fazenda Caldeirãozinho, daí segue por uma linha reta com azimute de 186°08'00,8" com distância de 2.712,83 metros, até o Marco 08 de coordenadas geográficas 09°32'24,078" S e 38°35'54,563"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 186°08'52,0" com distância de 1.477,55 metros até o Marco 09 de coordenadas geográficas 09°33'11,917" S e 38°35'59,697"Wgr., localizado na confrontação da Reserva Ecológica do Raso da Catarina-Sema, daí segue por uma linha reta com azimute de 269°05'41,1" com distância de 2.681,22 metros, até o Marco 221 de coordenadas geográficas 09°33'13,394" S e 38°37'27,635" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 269°16'50,6" com distância de 1.461,36 metros, até o Marco 230 de coordenadas geográficas 09°33'14,042" S e 38°38'15,566" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 269°14'55,5"com distância de 4.917,85 metros, até o Marco 08 de coordenadas geográficas 09°33'16,299" S e 38°40'56,868" Wgr., localizado no cruzamento de estrada. OESTE: daí segue por uma linha reta com azimute de 359°41'58,9" com distância de 1.463,32 metros, até o Marco 266 de coordenadas geográficas 09°32'28,654" S e 38°40'57,163" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 359°30'55,3" com distância de 1.670,38 metros, até o Marco 280 de coordenadas geográficas 09°31'34,268" S e 38°40'57,677" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 359°52'09,9" com distância de 3.211,07 metros, até o Marco 09 de coordenadas geográficas 09°29'49,714" S e 38°40'58,013" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 00°14'32,7" com distância de 1.094,98 metros, até o Marco 306 de coordenadas geográficas 09°29'17,357" S e 38°40'57,900" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 00°10'24,8" com distância de 1.848,17 metros, até o Marco 322 de coordenadas geográficas 09°28'13,884" S e 38°40'57,766" Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 359°54'11,9" com distância de 5.172,42 metros, até o Marco EG-13 de coordenadas geográficas 09°25'25,467" S e 38°40'58,206" Wgr., na confrontação com a estrada que dá acesso à Lagoa Vermelha, daí segue por uma linha reta com azimute de 359°55'36,0" com distância de 2.760,69 metros, até o Marco 07, Marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de janeiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
*Nelson A. Jobim*